

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 008/2023**

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016 e suas alterações,

### **COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 008/2023, tendo por objetivo recolher contribuições que subsidiarão a proposta de Resolução que dispõe sobre o atendimento da ouvidoria da concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - Nº. 005/2013 e dá outras providências, com período para envio de contribuições de **21/12/2023 a 04/01/2024**.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área “Consultas e Audiências Públicas”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 04 de janeiro de 2024.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**Marcelo Campos Antunes**

Diretor-Presidente